



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006961/2022-37**

**PORTARIA Nº 3.006/2022**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no Expediente GED nº 20.27.0111.0000120/2022-80;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Cláudia Regina Santos Lima Getirana, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, no período de 24 de janeiro de 2023 a 22 de julho de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de janeiro de 2023 a 22 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006961/2022-37

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/12/2022 17:21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006961/2022-37**.